

Imprensa Nacional
Biblioteca Machado de Assis



B0020899

F
330.81
L732

SÉ FLAVIO COSTA LIMA
(*Deputado Federal*)

DOIS PROBLEMAS NORDESTINOS

*Discursos proferidos da Tribuna
da Câmara.*

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
Rio de Janeiro — Brasil — 1959

F 328.32
L732d

JOSÉ FLAVIO COSTA LIMA
(*Deputado Federal*)

DOIS PROBLEMAS NORDESTINOS

*Discursos proferidos da Tribuna
da Câmara.*

30020899

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
Rio de Janeiro — Brasil — 1959

F328.32
8132 d

DOIS PROBLEMAS
NORDESTINOS

Doc. 10/4/62

F110 10/4/62

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à segunda parte do grande expediente.

Tem a palavra o Sr. Costa Lima.

O SR. COSTA LIMA:

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quis o nobre Deputado Fernando Ferrari, que me antecedeu nesta tribuna, emprestar o brilho do seu talento polimorfo aos problemas da região nordestina. Efetivamente, ao observador, ao analista dos trabalhos parlamentares da legislatura ocorrerá, sem dúvida, a verdade da presença dos deputados do Norte e do Nordeste, a cujas vozes já começam a unir-se as de representantes dos Estados do Sul, protestando contra as desigualdades regionais que ameaçam a unidade política do nosso País.

Caracteriza-se a presente legislatura pela presença, sempre constante, nesta tribuna, de representantes do Norte e do Nordeste, reclamando e sugerindo medidas que visam à estruturação da economia regional em condições positivas, que possibilitem sua integração no ritmo de desenvolvimento das demais regiões do país.

A julgar pelos pronunciamentos aqui verificados, a julgar pela atitude nova do executivo federal, consubstanciada no projeto da SUDENE e nas medidas suplementares já ultimadas, podemos considerar a questão do subdesenvolvimento do Nordeste em termos definitivamente equacionados. Viveu-se, até recentemente, uma fase de reivindicações puramente emocionais dos nossos direitos, enquanto uma compreensão inadequada da disparidade regional de níveis de renda conduzia a uma política de desenvolvimento nacional que, cada vez mais, agravava o problema.

Parece-nos ocioso voltar ao estudo de fatos exaustivamente discutidos por técnicos e leigos, apenas para

adicionar mais literatura à nossa condição de párias, ou para dar novas cores às diferenças entre os sistemas econômicos do Centro-Sul e Norte-Nordeste, cujas repercussões ensejam o aparecimento, já sentido nas consciências, de áreas de antagonismo entre aquelas regiões.

Importa agora, quando saímos daquela fase meramente declaratória dos nossos direitos que, estabelecidos nas Constituições e reconhecidos nas falas presidenciais, não vinham encontrando correlação na obrigação do Governo Federal de atendê-los, ou de lhes dar execução e assistência nos planos administrativos, importa agora, apresentar planos concretos, com finalidade econômica imperativa, de interesse nacional.

É com essa intenção que estamos nesta tribuna, trazendo ao conhecimento dos Srs. Deputados e levando ao conhecimento das autoridades executivas, notadamente ao Sr. Superintendente da SUDENE, o problema da exploração do sal no Nordeste.

Ali, tem a indústria salinera, tão antiga quanto desprotegida pelos poderes públicos, o seu *habitat* natural em condições privilegiadas, na faixa litorânea que vai da foz do rio Jaguaribe, no Ceará, até os municípios de Areia Branca e Macau, no Rio Grande do Norte.

Qualquer uma das áreas, hoje empregadas, naquela região, poderia com exploração racional, bastar para o consumo total do país.

O sal, Srs. Deputados, é matéria prima essencial para a alimentação humana, para os rebanhos, para a indústria de conservação de carnes e peixes, para a indústria de curtume, de papel e celulose, para as tinturarias, assim como para determinado ramo da indústria química de transformação. O consumo estimado no Brasil é, hoje, de cerca de um milhão de toneladas, somente

para o sal de mesa e para os rebanhos, não se computando, nesse total, o consumo da indústria de transformação, o qual é estimado para 1960 ao redor das duzentas mil toneladas.

O Sr. Djalma Maranhão — Na hora presente, se a indústria do sal tomasse outro rumo, poderia transformar-se em fonte de receita das maiores desta Nação. Entretanto, o sal continua sendo um produto gravoso, justamente pelas dificuldades do transporte, o que impede o País de adquirir nova fonte de divisas.

O SR. COSTA LIMA — Agradeço o aparte de V. Ex^ª.

O Sr. Fernando Ferrari — Aproveito também o ensejo para manifestar a V. Ex^ª, com apreço e solidariedade, o meu testemunho. Uma das indústrias que mais me impressionaram foi a extrativa do sal no Nordeste. Os operários pouco ganham porque a indústria não tem condições para lhes pagar mais. O trabalho é insalubre por excelência, mas não recebem taxa de insalubridade. Trabalham sem luvas, de pés descalços. Encontrei também no Nordeste gente do Rio Grande do Sul, muitos comerciantes de sal lutando nos portos, dia a dia, para conseguirem praça a fim de transportar o produto. Se tivesse ao menos transporte, não perderiam quantias enormes e poderiam muito bem vender o sal em condições mais econômicas. Outro aspecto importante que V. Ex^ª certamente abordará diz respeito ao salgema de Sergipe, ainda não explorado. Há anos constituiu-se uma sociedade anônima que arrecadou dinheiro do povo para tal fim. O Governo lutou contra grupos estrangeiros na concorrência para concessão da exploração do produto. Há poucos dias, em conversa com o Governador Luiz Garcia, S. Ex^ª teve oportunidade de declarar que não consegue financiamento para a exploração de uma das mais ricas minas de salgema do mundo, cujo aproveitamento poderia ampliar o parque da indústria extrativa de sal do País. Trata-se, portanto, de problema muito importante. Felicito e me solidarizo com o nobre colega.

O SR. COSTA LIMA — Agradeço o aparte de V. Ex^ª, que vem dar contribuição valiosa ao meu modesto discurso.

Sr. Presidente, saliente-se, de passagem, que, há seis anos, o consumo de sal para aplicação industrial não ultrapassava de 20.000 toneladas.

Qual será ele, Srs. Deputados, quando o Brasil atingir sua maioria industrial, para a qual se prepara com gigantesco esforço?

As nações altamente industrializadas consomem uma grande tonelação de sal. Cite-se o exemplo do U. S. A., com um total de 24 milhões de toneladas, do Japão, com mais de 10 milhões de toneladas e não será difícil antecipar uma idéia das necessidades brasileiras nos próximos 10 ou 20 anos.

Produzir sal não é problema difícil. O processo mais comum é o da evaporação solar da água do mar. Sua produção não apresenta outros requisitos senão aqueles preponderantes na produção dos demais produtos: quantidade, qualidade e preço.

Foi dito, e é sabido, que o "habitat" natural para a fabricação do sal, pela evaporação da água do mar, localiza-se no Nordeste. Com terrenos impermeáveis, com um coeficiente de umidade relativa abaixo de 60%, com baixíssima pluviosidade média anual e índice de evaporação acima de 2.500 mm., a região tem condições técnicas para produzir o melhor sal do mundo, com teor acima de 97% de cloreto de sódio.

Atendidos os dois primeiros requisitos essenciais para a produção — quantidade e qualidade — resta o principal e iniludível do preço, para cuja formação devem contribuir os custos operacionais para a entrega da mercadoria F. O. B. E' pacífico que qualquer das regiões nordestinas apontadas, Macau, Areia Branca e Aracati, poderá atender, isoladamente, às necessidades totais do consumo nacional e ainda produzir quantidades excedentes para a industrialização e para a exportação. A condição essencial para competir no mercado internacional de sal é que possamos realizar as operações de embarque com relativa rapidez, assim como entregar o sal, F. O. B., na paridade internacional, vale dizer a 5 dólares a tonelada, presentemente.

O Sr. Djalma Maranhão — Permite. Posso informar que a Com-

panhia Comércio e Navegação, sediada em Macau, Rio Grande do Norte, despense anualmente, aproximadamente, 90 milhões de cruzeiros somente no transporte do sal do atêro para o costado dos navios, por meio de barcaças e alvarengas.

O SR. COSTA LIMA — Veja, nobre Deputado, que este é um gasto inteiramente desnecessário, que poderia ser aplicado na construção de um pórtio, como, aliás, vou sugerir mais adiante.

O Sr. Djalma Maranhão — E' justamente o meu raciocínio. A construção do Pórtio de Macau estaria orçada em 500 milhões de cruzeiros, o que significa que em 5 ou 6 anos a própria Companhia de Comércio e Navegação poderia ressarcir-se das despesas com essa construção. Veja V. Ex^ª, portanto, o alto preço do frete do sal, dos aterros até os navios.

O SR. COSTA LIMA — Estou satisfeito em verificar que o raciocínio de V. Ex^ª coincide com o meu, como veremos mais adiante.

Como dizia, Sr. Presidente, só assim poderemos estar presentes ao mercado do qual não temos participado devido os custos excessivos do embarque em alvarengas ou barcaças, agravado, ainda, pela lentidão do carregamento nos navios, o qual se processa em condições precaríssimas. Ancoram os navios em alto mar e ficam aguardando bom tempo e ventos leves para receberem, no seu costado, as barcaças. Com variação de 30 a 120 toneladas cada barcaça, elas conseguem uma média satisfatória quando embarcam nos navios cerca de 600 toneladas diárias. Esse total precário e a incerteza do tempo necessário para o carregamento tornam impraticáveis as escalas de navios internacionais, nos portos salineiros do Nordeste.

Estamos, conseqüentemente, em face da precariedade do sistema de embarque, fora da paridade internacional do produto, o que nos impede uma receita de dólares da ordem de 10 milhões. Para isso, bastaria que dispuséssemos de pórtio adequado, de mecanização do carregamento, etc.

Se fizermos uma projeção, no tempo, das necessidades nacionais de sal nos próximos anos, veremos que, além da agravação dos preços pelas

onerosas condições de embarque, estaremos impossibilitados de atender à demanda interna, pela inteira incapacidade de, com o empirismo prevalente no sistema, podermos realizar o embarque de quantidades dobradas ou adicionais. O panorama que podemos divisar para um futuro próximo é dos mais negros: alta de preços, congestionamento dos portos, com navios demorando mais de 40 dias no carregamento, falta nos centros de consumo, Rio, São Paulo, Pórtio Alegre.

O Sr. Carmelo D'Agostino — Do longo relato que V. Ex^ª vem fazendo, depreende-se uma série de fatos que revelam o estado antieconômico dessa região. Acredito mesmo que as deficiências e o empirismo, seja nos quantitativos exportados, seja nos baixos e altos preços — baixos para quem produz e altos para quem consome — venham a ser corrigidos logo pelo espírito desse homem que se candidatou à Presidência da República, o Sr. Jânio Quadros. Verificamos que no atual Governo de São Paulo o Orçamento do Estado se elevou a 83 milhões de cruzeiros...

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) — Peço licença ao nobre orador e ao seu ilustre apanteante para interrompê-los um minuto, a fim de anunciar a presença, na Casa, do Ministro de Estado das Finanças de França, Sr. Antoine Pinay.

S. Ex^ª nos dá a honra de comparecer ao plenário da Câmara, numa demonstração de cordialidade daquela nação tradicionalmente amiga do Brasil. Sua grata presença representa para nós uma reafirmação dos laços de entendimento, de alta compreensão dos problemas humanos.

Peço, pois, aos Srs. Deputados manifestem, comigo, nosso apreço pela sua honrosa visita. (Palmas prolon-gadas).

Continua com a palavra o nobre Deputado Costa Lima.

O Sr. Carmelo D'Agostino — Como dizia, nobre colega, o Orçamento de São Paulo, no atual Governo, atingiu a 83 milhões de cruzeiros, isto é, mais da metade do Orçamento do País. Por isso, podemos acreditar que, quando o espírito desse grande go-

vernador se irradiar por todo o País e se tiver difundido sua acertada administração, então serão dirimidas essas coisas constantemente suscitadas da tribuna sobre o estado anti-econômico do Nordeste.

O SR. COSTA LIMA — Obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

O drama do embarque do sal foi devidamente estudado, em tôdas as suas côres, nas reportagens publicadas pela revista "O Cruzeiro" em 9 de maio do corrente ano. A irregularidade dos embarques causa, frequentemente, falta do produto nos centros consumidores do Sul, São Paulo e Pôrto Alegre, o qual passa a ser vendido por preços escorchantes, num verdadeiro "quem dá mais". A consequência é o desequilíbrio de toda a atividade econômica que nêle se baseia: sal para mesa, para rebanhos, para charqueadas, para industrialização.

Alí está, Srs. Deputados, assunto dos mais importantes para o desenvolvimento industrial dêste País. De solução relativamente fácil, sem maiores requisitos de técnica, implicando num investimento inicial de pouco mais de 500 milhões de cruzeiros, representará êle, sem dúvida, um grande passo para a solução dos problemas nordestinos, ao mesmo tempo que terá grande repercussão no complexo da economia nacional. Considero, mesmo, que sua solução é um imperativo do desenvolvimento nacional.

O consumo interno, hoje, vai a pouco mais de 1 milhão de toneladas. O Nordeste fornece cerca de 60% dêste total, em face dos controles estabelecidos pelo Instituto Brasileiro do Sal, que, diga-se de passagem, veio pôr ordem no caos que era a indústria salineira antes da sua criação. Tem-se limitado êle a disciplinar o comércio de sal, pois os poucos recursos de que dispõe não lhe permitem realizar outra política.

Devemos, por dever de justiça, reconhecer a grande eficiência do Instituto no âmbito das suas atividades, evitando uma política de competição que destruiria, na sua origem, a indústria salineira da região.

Dizíamos, Srs. Deputados, que o consumo de sal vai, hoje, ao redor de um milhão de toneladas. Qual

será êle daqui a 3, 10, 20 anos, à proporção que o desenvolvimento industrial se fôr avolumando e a população aumentando? Não será demais olhar-mos para um total de 3, 4, 5, 10 milhões de toneladas. A previsão não é excessivamente otimista, se a compararmos com o consumo das outras nações já desenvolvidas. É evidente que, sem uma racionalização do sistema produção — embarque-pôrto, o Nordeste não poderá atender a êsse fornecimento.

O sistema obsoleto e complexo de alvarengagem não comporta maior movimentação do que a atual, e a consequência é que, à proporção que o consumo fôr aumentando, mais graves serão as crises de fornecimento.

Pedimos a atenção dos nobres representantes do povo nesta Casa do Congresso para os números que passamos a apresentar, baseados somente no consumo atual.

Consumo nacional em 1960: 1.000.000 de toneladas.

Fornecimento pelo Nordeste: 600.000 toneladas (60%).

Despesas, hoje, com alvarengagem: Cr\$ 300,00 por tonelada.

Custo, hoje, com a movimentação de 600.000 toneladas: Cr\$ 180.000.000,00.

Então, Srs. Deputados, em apenas três anos, mantidos os custos atuais e o consumo atual, o que não é admissível, a economia resultante, somente da alvarengagem, daria para construção de um pôrto e para a racionalização da indústria salineira do Nordeste.

Que números teremos em fator de economia e barateamento dos custos daqui a 5 ou 10 anos, quando a demanda no Brasil houver triplicado ou quadruplicado?

A solução imediata do problema se imporá apenas com a projeção dêste panorama. Mas, Srs. Deputados, desejamos trazer à consideração dos nossos técnicos e economistas, desejamos oferecer especialmente ao Senhor Celso Furtado, na sua qualidade de Superintendente da SUDENE, outros dados, que provavelmente já ine ocorreram, tão importantes quanto os anteriores na justificativa do empreendimento aqui apontado.

É o Instituto Brasileiro do Sal, pela voz do seu Presidente, o ilustre homem público Dioclécio Dantas Duarte, que declara haver demanda superior a 2 milhões de toneladas de sal, do exterior, a qual, entretanto, não pode ser atendida, pela precariedade das condições de embarque. Nenhum navio estrangeiro passaria 20 ou 30 dias para carregar sal, mercadoria de frete pobre. Quando o fizesse, cobraria um extrafete que impossibilitaria a venda para o exterior.

Aliás, essa prática vem sendo adotada por êles, quando escalam no Nordeste, para carregar sal com destino aos portos do Sul. Conseguem permissão especial para operar na cabotagem, por se tratar de gênero alimentício que irá atender ao consumo do Sul do País. Estamos pagando frete e extrafete aos estrangeiros para transportarem mercadoria nossa entre portos brasileiros. Deixo de determe na análise dêste aspecto do problema, para não alongar-me demais. Voltemos à exportação.

Procuraram comprar no Brasil o Japão, o Canadá, o Uruguai, o México e os U.S.A. para portos do Golfo do México. Fala-se numa demanda inicial de 2 milhões de toneladas, mas, naturalmente, depois de penetrarmos nos mercados internacionais, poderíamos ampliar as vendas, disputando novas praças compradoras. O preço internacional do produto é de 5 dólares a tonelada F.O.B., somente possível, no Brasil, com embarque direto e mecanizado, racionalização do sistema, repetimos.

Admitindo, para racionar, que exportássemos somente um milhão de toneladas, teríamos os seguintes números:

Receita de divisas: 5.000.000 (cinco milhões) de dólares:

Receita de cruzeiros: Cr\$ 800.000.000,00 que seriam incorporados, anualmente à economia salineira do Nordeste. Economia com a alvarengagem Cr\$ 300.000.000,00. Apenas em um ano, tudo estaria pago somente com a receita da exportação.

Com a realização da obra teríamos, então: consumo interno atual, economia Cr\$ 180.000.000,00, equivalente a 600 mil toneladas a 300,00 a tonelada de alvarengagem; receita de divisas, 5.000.000 de dólares, se exportássemos somente 1.000.000 de toneladas, quantidade insignificante no mercado internacional.

O Sr. Djalma Maranhão — No Rio Grande do Norte, Estado maior produtor de sal, representando mais ou menos 60% da produção nacional, já se tentou fazer experiência em torno da salina única, caminho mais certo, mais apropriado para o barateamento do sal. Entretanto, as divergências surgidas entre os proprietários das várias salinas que seriam reunidas em uma única área de cristalização ainda não permitiram que isso acontecesse. Enquanto não chegarmos à etapa da salina única, será impossível conseguir o barateamento do produto.

O SR. COSTA LIMA — V. Exa. tem toda a razão.

O Sr. Arno Arnt — Sr. Deputado, os algarismos enunciados por V. Exa. têm profundo cunho econômico e fariam com que nosso sal pudesse ser transportado, mesmo a preço FOB, como diz o nobre colega, para o Uruguai, a Argentina e o Paraguai. Esses países, apesar de terem convênio com a Espanha, não resistiriam à necessidade de comprar sal brasileiro.

O SR. COSTA LIMA — Exatamente, Sr. Deputado. O Instituto Brasileiro do Sal tem recebido consultas permanentes dessas repúblicas vizinhas, o que revela seu interesse em adquirir o produto. Infelizmente, a precariedade do nosso sistema, como vimos salientando, nos tem impossibilitado de permanecer no mercado internacional como exportadores de sal.

O Sr. Arno Arnt — O governo uruguaio deseja até uma concessão do Brasil nas áreas meridionais do Rio Grande do Sul, para instalar uma salina. E só não pôde levar a ideia a efeito, porque a salinidade do Sul é muito menor do que no Norte e as condições de cura não são econômicas.

O SR. COSTA LIMA — O Instituto Brasileiro do Sal também foi, há anos, consultado pelo Japão no sentido de trocar navios por sal. A operação só não chegou a ser realizada, porque o preço FOB do nosso sal estava muito acima da paridade internacional.

Permitam-nos, Srs. Deputados, pedir, ainda, um pouco mais da sua atenção para o problema da indústria química de transformação, que tem o sal e águas residuais como matéria-prima.

Destaco do "Anuário Estatístico do Brasil", IBGE, 1959, os seguintes dados :

Importação: Produtos químicos inorgânicos:

Carbonato neutro de sódio (barriha): 1957, 74.718 toneladas correspondentes em Cruzeiros a 276.592.000,00 = Dólares 4.638.000,00.

Hidróxido de sódio (soda cáustica): 1957: 90.944 toneladas igual a Cr\$.. 537.663.000,00 = Dólares 9.099.000,00.

Adubos:

Cloreto de potássio: 9.268 toneladas. Cr\$ 240.814.000,00 = Dólares 5.415.000,00.

Estes números, à base do dólar atual, dariam soma da ordem de 4 bilhões de cruzeiros por ano. Este, o montante da importação de tais produtos, que poderiam ser fabricados no Nordeste, nas salinas que lá existem.

O Sr. Arno Arnl — Veja V. Exa. a quantidade de cloreto de potássio que o Brasil vem importando, embora tenhamos jazidas de cloreto de potássio puro em Sergipe, essas jazidas de sal-gema a que aludiu o Deputado Fernando Ferrari e as de cloreto de potássio do Piauí, à flor da terra. Preferimos fazer essa despesa de dólares, a explorar nosso cloreto de potássio, o qual, na Companhia de Aicalis, em Cabo Frio, não sei onde e quando é obtido.

O SR. COSTA LIMA — Poderia também ser fabricado com as águas residuais que, no Nordeste, são desperdiçadas, lançadas ao mar novamente.

Não analisei, também, a receita dos demais produtos, tais como: cloro, bromo, magnésio de grande aplicação nos parques industriais das nações desenvolvidas. Diante desses números consideramos desnecessário alongarmos-nos na justificativa da obra pretendida. Pôsto o problema nesses termos, os quais tornam imperativa a racionalização do sistema produção-embarque, importa eleger, na região, a área que melhor, técnica e economicamente, se preste ao fim desejado.

E' do Instituto Brasileiro do Sal que tomo emprestadas as seguintes afirmações, em exposição feita sobre

o assunto ao Conselho de Desenvolvimento do Nordeste:

"No Estado do Ceará, entre a margem esquerda do Rio Jaguaribe e a foz do rio Pirangi, existe o banhado do Canoé, com cerca de 100km2 onde as marés de sizíngias transbordam para essa extensa baixada, mantendo permanente estoque de sal de reconhecida pureza, de fácil apanha pelas modernas máquinas de colheita. Aliás, até 1905, o banhado do Canoé fôra explorado pelo engenheiro Nahmeyer, transportando sal até a localidade de Fortim por estrada de ferro, da qual dista 18 quilômetros, à margem do rio Jaguaribe, onde era embarcado para os centros consumidores. Posteriormente, por conveniências fiscais, a indústria salineira se localizou definitivamente no R. G. do Norte. Entretanto, o Canoé continua como permanente convite aos salineiros cearenses, para que aí se concentrem numa exploração conjunta, aproveitando consideráveis reservas para fornecimento do sal à indústria de transformação ou para a exportação, contando, em breve, com a disponibilidade de 60.000 kw da barragem do Orós".

O banhado do Canoé é alimentado pelas marés que entram pelo rio Pirangi, independentemente do sistema do Jaguaribe. Além da energia do Orós, disporemos em 1964 da energia de Paulo Afonso para a indústria química. A capacidade de produção da baixada do Canoé é, segundo dados do Instituto Brasileiro do Sal, da ordem de 20 milhões de toneladas anuais.

Sabemos que na região salineira apontada, quer em Aracati, quer em Areia Branca, quer em Macau, será possível uma concentração total da produção Nordesteana.

O problema consiste na eleição da região mais propícia à construção de um pórtio de grande envergadura que tenha, concomitantemente, outras condições econômicas que justifiquem sua escolha.

E' do trabalho de Celso Furtado "Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste". Documento nº 29, Anexo II, Transportes, às fls. 30, que destaco o seguinte:

"Pórtio de Fortim — Aracati. Anos atrás, o pórtio de Fortim que se acha na foz do Jaguaribe, a 15 quilômetros de Aracati, teve um movimento relativamente importante. Além de exportar grande quantidade de sal, servia também de escoamento da produção do Vale Jaguaribe, pois os navios de grande cabotagem podiam franquear a barra e subir o rio. A Barra está agora obstruída por falta de dragagem. Só navios de pequeno calado podem franqueá-ly-a com a maré.

Aracati dista apenas 57 milhas de Mucuripe, Fortaleza. Por estrada de rodagem dista 152 quilômetros de Fortaleza, dos quais 100 quilômetros já estão asfaltados, BR 13.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Nação está fazendo grande esforço para recuperar o Nordeste, do qual se destaca o esforço na construção do "Orós", para a recuperação econômica do fértil vale do rio Jaguaribe, que tem como escoadouro natural o pórtio de Fortim. Por outro lado, Fortim dista apenas 80 quilômetros de Mossoró, a capital econômica do Oeste do Rio Grande do Norte, à qual está ligada por excelente estrada de rodagem, recentemente construída, e que está no traçado da futura ampliação da BR 11 que ligará, pelo litoral as capitais nordestinas.

Conclui-se assim, Sr. Presidente, que as condições físicas do pórtio de Fortim, tais como descritas por Celso Furtado, aliadas às demais condições econômicas da região a que servirá, naturalmente, indicam-no para a localização ideal do empreendimento.

Fortim, além do mais, poderá ser porto subsidiário de Fortaleza e de sua zona de interferência econômica,

da qual dista apenas 150 quilômetros, sendo dois terços já asfaltados, como já dissemos:

Os indispensáveis interesses fiscais do Rio Grande do Norte poderiam ser protegidos em entendimento com o Estado do Ceará, que passaria a recolher os impostos devidos, na proporção atual, por delegação daquele outro Estado.

Fortim presta-se, também, para a localização de uma indústria de pesca e de grande empreito pesqueiro, assim, também, para uma base Naval. A ampliação do estudo, entretanto, não se conjugaria com a natureza deste discurso.

O problema está lançado. Não contém fantasias, nem se baseia em eventos aleatórios ou improváveis. Repousa na realidade econômica do sal e situa-se numa expectativa de consumo baseada numa modesta projeção do desenvolvimento do Brasil. Remeto-o ao Superintendente da SUDENE para o indispensável enquadramento em normas técnicas mais apuradas, ao mesmo tempo que endereço aos nobres representantes dos Estados nordestinos implicados diretamente na sua solução, um apêlo para que olhem todos para ela sem os regionalismos emocionais que, tantas vezes, fugindo aos conselhos da técnica e dos imperativos econômicos, têm conduzido ou impedido soluções que dizem de perto com o desenvolvimento da região. Olhemos com visão larga e sentido patriótico para a questão, oferecendo ao Sr. Presidente da República esta oportunidade de demonstrar que o plano do Desenvolvimento do Nordeste é sincero. Pela sua magnitude, o problema não é somente da região, pertence a todo o Brasil. (Muito bem; muito bem).

POLÍTICA DE EXPORTAÇÃO

ALGODÃO — FINANCIAMENTO

POLÍTICA DE EXPORTAÇÃO
ALGODÃO — FINANCIAMENTO

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Costa Lima;

Sr. Presidente, Srs. Deputados, seja-me permitido, ao iniciar os meus trabalhos efetivos nesta tribuna do Congresso Nacional, expressar minhas cordiais e respeitadas homenagens aos meus ilustres pares, confiantes que estou em que encontraremos — Minoria e Maioria — dentro de um clima de trabalho e de honestidade de propósitos, o divisor comum que nos levará ao encaminhamento objetivo dos urgentes problemas nacionais, no cumprimento da elevada missão que nos outorgou o povo brasileiro.

Dois nobres deputados da mesma linha partidária que a nossa, o Senhor Seixas Dória e o Sr. Ferro Costa já se detiveram, em excelentes análises sobre o problema genérico da produção agrícola do País, sem dúvida um dos fatores de desajuste do sistema econômico nacional. Outras vozes já se levantaram, na presente legislatura em torno do assunto e nós desejamos deter-nos sobre o problema específico da produção e da exportação do Nordeste brasileiro, notadamente do algodão.

Sabido que o desenvolvimento do País repousa no binômio agricultura e indústria, está no abandono da primeira a causa dos entraves do nosso crescimento. Numa economia de tão variados recursos como a nossa, o primeiro elemento de qualquer programa de expansão, assinalam os técnicos, deveria ser um plano de aproveitamento máximo de sua capacidade de exportação.

Exportar implica em produzir excedentes e produzi-los em condições não gravosas, em condições de competição no mercado internacional, vale dizer qualidade do produto, preço, permanência nos mercados, estabilidade cambial.

O artificialismo cambial, em cuja senda o Brasil entrou, após esgotados os nossos saídos em divisas, acumulados no período de guerra, pela incapacidade das nossas autoridades monetárias em anteciparem as consequências de uma desvalorização oficial de Cruzeiro, que acompanhasse a da Libra, causou sérios prejuízos no nosso comércio de exportação, transferindo para outros fornecedores as preferências de tradicionais clientes nossos.

Reduzia-se nosso orçamento cambial, e medidas de desvio de moedas para o câmbio negro, ou câmbio paralelo, tomaram vulto, causando uma queda nos nossos preços reais de venda. Essas medidas, cada vez mais audaciosas diante da ineficácia do organismo repressor, foram paulatinamente criando, na mentalidade do importador estrangeiro, a consciência do risco que representava para ele a formação de estoques de matérias primas brasileiras. Adicionava-se, com aquela errada política cambial, além da perda de divisas e de substanciais valores em Cruzeiros, que eram sonogados ao Fisco estadual e federal aquele outro gravame de termos de financiar os nossos produtos, agora estocados nos portos de embarque, de vez que as operações de venda para o exterior passarem a ser adotadas num regime "da mão para a boca", isto é, apenas para atenderem às necessidades imediatas das praças importadoras.

Estocar produto brasileiro é considerado prejuízo certo, pois as violentas oscilações de preço, consequência de manipulações de faturamento e de exportação irregular e clandestina, resultam no aviltamento das cotações das nossas matérias primas no mercado internacional.

O fator confiança, que se espelha na estabilidade da taxa cambial, desapa-

receu daquele mercado, gerando o desvio da procura para outras fontes de fornecimento, mais estáveis e mais garantidas.

Enquanto isso, vários outros produtos nossos ficavam fora da pauta de exportação, diante da gravosidade dos custos de produção, em face do artificialismo que não procura a taxa justa de câmbio.

É o confisco cambial, ocasionando toda uma série de desequilíbrios, queda de produção, redução das taxas exportações, redução do orçamento de divisas restrição às importações, desequilíbrio no desenvolvimento nacional com a transferência de rendas do setor agrícola exportador para o importador industrial. Grande quota de sacrifício no desenvolvimento dessa crise coube ao Nordeste brasileiro cuja poupança de divisas vinha justamente beneficiar o Centro-sul, que se industrializava à nossa custa. Vem, assim o Nordeste, paulatinamente perdendo substância, com a agravante adicional da falta de crédito bancário na região, cujos valores atingem a pouco mais de 10% daqueles distribuídos pelo Banco do Brasil no Sul do país.

Enfrentando importadores estrangeiros que se não interessam em formar estoques, conforme salientamos atrás, sem crédito e sem garantias de preço, a produção não tem outra alternativa senão a de aviltar as suas cotações, estabelecendo uma competição de oferta diante de uma procura inelástica.

O fenômeno é verdadeiro para a cera de carnauba, que representa considerável parcela nas rendas do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, e me parece, também, válido para o cacau e para outros produtos da região.

É lamentável que o Governo não tenha encontrado, até agora, uma política sadia para a cera de carnauba, produto cujo único fornecedor é o Nordeste brasileiro. Se, tratando de uma mercadoria da qual temos o exclusivo privilégio de produção, o Governo, as nossas autoridades se tem mostrado tão ineficientes, não é de admirar o desastre da ação oficial no disciplinar e orientar o comércio de produtos de competição internacional, como o café, algodão, couros, cacau, etc.

Devemos, entretanto, fazer justiça ao esforço da direção da Cacex ao

tentar minorar os danos que a política econômica do Governo tem causado a economia nacional.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, em várias oportunidades o Nordeste brasileiro tem recebido visitas dos Presidentes da República. Em todas elas sem nenhuma exceção, ouvimos daqueles magistrados afirmações categóricas de que temos sido injustificados pelo poder central. Garantem-nos, com tiradas emocionais sobre a tempera, a bravura e o valor do povo nordestino, com o que conquistam os aplausos e as simpatias das populações visitadas, garantem-nos que irão corrigir aquelas injustiças, que passaremos a receber a mesma assistência, os mesmos créditos, as mesmas garantias dos nossos irmãos do Sul. Mas o Nordeste tem continuado esquecido, tem continuado abandonado, tem continuado insultado. De S. Ex.^a o Presidente Juscelino Kubitschek, ouvimos igual afirmativa em princípios de 1956 e, somente agora já decorridos mais de 3 anos dos 5 do seu governo, diante das disparidades regionais que se multiplicam numa proporção geométrica ameaçando engolfar a economia nacional numa crise catastrófica, somente agora, vem S. Ex.^a tomar publicamente aquela iniciativa, há tanto reclamada e há tanto prometida, da promoção do desenvolvimento harmônico das economias regionais brasileiras, que, no nosso entender, se completam e se integram num só sistema.

Referimo-nos à chamada "operação nordeste" que, embora vindo tardia, é recebida por todos sob os melhores auspícios. Mas Sr. Presidente, sem embargo da alta consideração que nos merece o economista Celso Furtado, nordestino como nós outros cuja alta capacidade é reconhecida por todos, achamos que, se o Presidente da República deseja ser sincero na promoção do desenvolvimento daquela região, ele se deve ater, também, a uma ação mais imediata de assistência, a fim de que estejamos mais capacitados a esperar os efeitos dos remédios preconizados pelo economista Celso Furtado, sem aumentar as disparidades até agora encontrada com muito menor esforço da região e da União.

O Sr. Ferro Costa — O ilustre economista Celso Furtado, a que V. Excelência está aludindo, foi o mesmo

que, em recente trabalho, propoz a transferência das populações nordestinas para um meio humano e social mais adequado à sua vida. Portanto, Sr. Deputado Costa Lima, no seu belo trabalho, V. Ex.^a não deve nutrir muita esperança numa Operação Nordeste, que tenha como mentor, como orientador, exatamente um economista que descreve tanto daquela região, a ponto de propor a remoção daqueles que labutam e lá vivem abandonados pelo Governo Federal.

O SR. COSTA LIMA — Agradeço o aparte do nobre colega. Devo dizer, porém, sem embargo da autoridade e do alto conceito em que temos o economista Celso Furtado, que a afirmativa de S. Sa., segundo a qual seria conveniente para o Nordeste a transferência de populações excedentes, não foi aceita pacificamente pelos nordestinos. E nós mesmos, no Seminário realizado em Fortaleza, em torno da Operação Nordeste, tivemos oportunidade de salientar que o Governo e o povo cearense não concordavam com aquela idéia que, portanto deveria ser revista pelo economista Celso Furtado.

O Sr. Ferro Costa — Permita-me outro aparte, para deixar bem claro o meu pensamento: — se o economista Celso Furtado cometeu o absurdo de propor, num livro, sob a sua responsabilidade, a transferência das populações nordestinas para regiões melhores, que autoridade tem ele para se converter no pró-homem da Operação Nordeste?

O SR. COSTA LIMA — Nobre colega, o economista Celso Furtado vem cercado de um *background* que o autoriza a ser considerado um dos homens representativos no setor da economia deste País. E' mister, portanto que lhe demos um crédito de confiança, a fim de que nós outros nordestinos, que aqui e no Nordeste estaremos ativos, possamos reagir no devido tempo, quando aquele economista ou o Governo da República, representando seu programa de trabalho, quiserem causar danos maiores do que aqueles que têm proporcionado ao nosso País.

O Sr. Ferro Costa — Se ele tem aquele *background* que todos que lemos seu trabalho, lhe reconhecemos, o certo nobre Deputado, é que ele

não tem usado, pelo menos nesses seus trabalhos, dos seus conhecimentos, da sua experiência, da sua inteligência, no sentido de propor para o Nordeste as soluções mais adequadas à redenção desse grande povo que Vossa Excelência tão brilhantemente representa.

O SR. COSTA LIMA — Muito obrigado pelo seu aparte.

Continuo, Sr. Presidente.

E por um simples decreto, Sua Excelência pode demonstrar sua sinceridade. Não por um decreto de exceção, mas, se nos for permitido o termo por um decreto de extensão que deveria estender os favores do decreto nº 44.485, de setembro de 1958, ao algodão produzido na zona meridional, também ao algodão produzido na zona nordestina.

Minha voz de Deputado da Oposição se une agora, Sr. Presidente, a voz de um nosso companheiro desta Câmara pertencente ao Partido Social Democrático e que hoje no Pequeno Expediente já reclamava as medidas que estamos agora reclamando. Portanto, é um assunto do Nordeste, é um direito que o Nordeste tem de ver atendido.

O decreto, discriminatório como está, é um atestado, é uma denúncia, é uma evidência de que há e havia dois Brasis dentro do Brasil.

Não produz o Nordeste, em todos os seus Estados, quase tanto algodão como os Estados sulinos? Por que a discriminação? Por que o favor para uns e a negação para outros?

O Sr. Ferro Costa — Deputado Costa Lima, está-se observando no Brasil, de Norte a Sul, o mesmo imperialismo do qual nos queixamos em relação as potências estrangeiras.

O SR. COSTA LIMA — Exatamente.

O Sr. Ferro Costa — O Norte produz matéria-prima para o Sul industrializar e revender-nos. E' o mesmo fenômeno de que nos queixamos, nós brasileiros, que queremos criar uma indústria nacional e não ser apenas exportadores de matéria-prima. O que se vê é que o Norte produz cera de carnaúba, algodão, fibras juta, borracha, e lá nenhuma fábrica se instala. Tudo é transferido para o Sul, com os favores e a boa

vontade do Banco do Brasil e do Governo que, agora à última hora, quer converter-se em detentor em manobra puramente eleitoralista.

O Sr. Miguel Leuzzi — Permite-me o nobre orador um aparte?

O SR. COSTA LIMA — Pois não. Peço apenas seja curto, porque meu tempo já se está esgotando.

O Sr. Miguel Leuzzi — Em relação às afirmações do colega que acabou de ocupar este microfone, quero ressaltar que nós, do Sul, também recebemos produtos do Norte, como fibra e o algodão. A maquiária paulista e a fabricação de tecidos servem-se de tudo que o Norte produz em algodão. Mas no Norte também existe indústria textil que não somente usa algodão do Norte, mas também, algodão do Sul. Creio que o nobre Deputado que me precedeu no microfone cometeu um ligeiro equívoco quanto à relação do Sul para o Norte, principalmente com referência ao Estado de São Paulo.

O Sr. Ferro Costa — Permite V. Ex^a, nobre Deputado Costa Lima?

O SR. COSTA LIMA — Pois não.

O Sr. Ferro Costa — Agradeço a V. Ex^a a oportunidade que me oferece de responder ao aparte do ilustre representante de São Paulo. Quem quer que observe a vida brasileira — e outros Deputados o têm feito com grande brilho — verificará cada vez mais a decalagem entre o Norte e o Sul do País. É indiscutível que o Governo Federal vem dando preferência e assistência maior às indústrias do Sul do País, em detrimento das indústrias do Norte, que nem sequer, Sr. Deputado Costa Lima, tem a energia necessária para valorizar os seus produtos e lá criar centros de beneficiamento de sua produção de matéria-prima. Em meu Estado, Sr. Deputado, uma fábrica que se destinava a beneficiar a juta; em quatro anos não conseguiu a licença para instalar-se. Quero referir-me à Tecejuta, de Santarém, que, desanimada, desestimulada, vai converter-se em uma indústria de beneficiamento de madeira, porque o Governo Federal lhe negou as divisas de que necessitava para

beneficiamento da grande produção de juta daquela região.

O SR. PRESIDENTE — (Ranieri Mazzilli) — Peço a V. Ex^a, Senhor Deputado Costa Lima, concluir sua oração, por isso que há outro orador que aguarda a vez de falar.

O SR. COSTA LIMA — Vou concluir.

A medida dizia eu, está certa para a proteção do algodão paulista; deverá também ser certa para o algodão nordestino. Quando éramos o Presidente do Centro dos Exportadores do Ceará, tivemos a oportunidade de reclamar de um dos Deputados cearenses, se não me engano do Senhor Colombo de Souza, contra a iniquidade do favor, diria melhor, da medida, porque ela é necessária, que nos excluía em igualdade de condições. Sei que o nobre Deputado reclamou desta tribuna e sei que as suas palavras não encontraram eco no Poder Executivo.

Agora Sr. Presidente, quando o Presidente da República, reconhece publicamente que a União tem uma dívida de honra para com o Nordeste, esperamos que S. Ex^a possa demonstrar à Nação que está sendo sincero, que a OPENO não é um "pano de boca" para iludir as esperanças do desesperançado povo brasileiro, tanto assim que se vai antecipar ao programa elaborado, passando a estender ao Nordeste aquelas medidas de proteção vigentes nos setores produtivos do Sul.

Com terras altas, abundantes, a cultura do algodão mocó, planta xerófila, ocorre em todos os Estados nordestinos, tendo capital importância no Ceará, R. G. do Norte e Paraíba e o seu volume, sem financiamentos e sem assistência, quase que se aproxima do volume das safras paulistas dos últimos anos.

Como garantir preços, emprestar dinheiro a juros de 7% no Sul e negar as mesmas medidas para a lavoura paraibana, a cearense, a alagoana, a pernambucana, a nordestina?

Não será o algodão do Nordeste, pelas características de sua fibra, mais facilmente competitivo no mercado internacional? Como não fomentar sua produção, dando aos

agricultores créditos baratos, sementes selecionadas, inseticidas a preços de custo? O que se tem feito nesse sentido é, lamentavelmente, nada. Pelo contrário, abandonado à própria sorte, não sabemos como o Nordeste ainda produz a quantidade que produz. Ademais disso, com ciclo vegetativo diverso do algodão da zona meridional, somos, muitas vezes, forçados a guardar nosso produto todo um ano, para atender ao consumo da indústria textil do Sul, de vez que a exportação nos foi interdita, porque os excedentes da produção nacional — e já agora, para prejuízo nosso, se fala em produção nacional — já tiveram sua cota de exportação preenchida e toda ela com algodão produzido no Sul.

Ficam, conseqüentemente, os agricultores nordestinos sem outro mercado, senão aquele dos fabricantes nacionais, os quais procuram tirar vantagem da condição de compradores forçados e únicos, ditando preços e condições muito abaixo daquelas que encontrariam, se os produtores pudessem dispor do mercado internacional.

O Sr. Nicolau Tuma — Permite um aparte?

O SR. COSTA LIMA — Peço a V. Ex^a seja breve, porque o tempo a mim destinado já expirou.

O SR. PRESIDENTE — (Ranieri Mazzilli) — Atenção! O orador não pode consentir no aparte, e Vossa Excelência há de compreender que é apenas porque não dispõe de tempo. Há outro orador inscrito, com quem, como o próprio orador não ignora, estaria para dividir o seu tempo de explicação pessoal. Lamento não poder permitir o aparte que, se dado, abriria precedente a outros. No momento não é possível deixar de atender à limitação do tempo.

O SR. COSTA LIMA — Efetivamente, nobre Deputado Nicolau Tuma, estou terminando minha oração por especial deferência do Senhor Presidente. Peço ao nobre colega perdoar-me por não lhe poder conceder o aparte.

Sendo o algodão planta de ciclo vegetativo curto, e devendo ficar retido nas fontes de produção durante todo um ano, para atender às necessidades da demanda da indústria mensalmente, o crédito, escasso e caro, ocasiona sérias dificuldades à produção da região, que vê o valor do produto onerado com as pesadas taxas de juros, com a armazenagem e com o seguro.

Essas condições têm contribuído para a concentração da comercialização do produto nas mãos de firmas internacionais que, dispondo de créditos mais amplos, com suas matrizes nos Estados Unidos, usando "swaps" e outros financiamentos de ordem externa, estão realizando quase 80% dos negócios algodoeiros do Brasil, inclusive no Nordeste, onde não capitalizam seus lucros, que vão para o exterior, com evidente ônus para o nosso orçamento de câmbio.

Está dessa maneira o Nordeste transformado em colônia do Sul, um dos fatores por que, paulatinamente, nos estamos transformando em milhões de marginais, zeros econômicos com graves malefícios para a economia brasileira.

Senhores Deputados, não pretendemos erigir-nos em mais um terapeuta dos males nacionais; não desejamos, nem mesmo, adicionar mais uma definição no dicionário das incapacidades deste País. Animou-nos o intuito de apontar, visando a corrigi-la, uma discriminação do Poder Central que vem tolhendo o desenvolvimento do Nordeste.

Que o Presidente da República tome imediatamente as medidas aqui solicitadas, por intermédio da Comissão de Financiamento da Produção ao Ministério da Fazenda; que o Grupo de Fomento da Exportação tome em consideração as medidas aqui sugeridas, porque nosso, dos nordestinos, é o direito, da Nação e do Governo Federal é o dever de nos atender e corrigir os erros aqui apontados. O Brasil — está escrito na Constituição — é um só. (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).